LEI Nº. 5.563 DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 91.357,94- SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de ***R$ 91.357,94*** (Noventa e um mil trezentos e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, dos projetos/atividades descritos abaixo, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.03.20.601.0047.3157	449051	Obras e Instalações	**3.198,44**	1113*
07.03.20.601.0047.3191	449052	Equipamento e Material Permanente	**55.814,50**	1113*
07.03.20.601.0047.3192	449052	Equipamento e Material Permanente	**1.345,00**	1113*
07.03.20.601.0047.4101	339030	Material de Consumo	**15.000,00**	1113*
07.03.20.601.0047.4102	339030	Material de Consumo	**10.000,00**	1113*
07.03.20.601.0047.4227	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**1.500,00**	1113*
07.03.20.601.0047.4296	339030	Material de Consumo	**4.500,00**	1113*
		Soma:.....	**91.357,94**	

(*) Recurso 1113 – Convênio CPFA/MCT

3157 – Obras e Instalações
3191 – Implantação de Colméias
3192 – Aquisição de Material Permanente
4101 – Implantação de Pomares Demonstrativos
4102 – Manutenção de Colméias
4227 – Recuperação de Equipamentos
4296 – Manutenção de Viveiros

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro existente na conta bancária n° 26.369-9, agência local 0035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Março de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração